



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

Processo SEI nº 3536703.415.00006480/2025-67

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Srª **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13 [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 13 [REDACTED]-3-14, residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **COMUNIDADE BOM PASTOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 59.994.467/0001-47, situada a Rua Primeiro de Maio, nº 7-40, Bairro Bela Vista - CEP 17.060-670 - Bauru/SP, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Srª **Maria Luiza Rodrigues Cury**, brasileira, divorciada, médica, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 7 [REDACTED]-4-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 95 [REDACTED]-3-72, residente e domiciliada na Rua Pedro Antônio Ruiz, nº 3-54 - Bloco 1 Apto 84 - CEP 17018-370 - Vila Aviação - Bauru/SP, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2024, firmado em 02/12/2024, em decorrência da Chamada Pública nº 01/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2024, firmado em 02/12/2024, por mais 13 (treze) meses, **totalizando 25 (vinte e cinco) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.

1.2. O plano de Trabalho/2025/2026 aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de **R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)**, conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária prevista para o exercício de 2025: Ficha nº 256 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Unidade Orçamentária 02.10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.245.0030.2.366 - 3.3.50.39 = **R\$ 42.000,00**.

Dotação Orçamentária prevista para o exercício de 2026: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Unidade Orçamentária 02.10.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - 08.245.0030.2.366 - 3.3.50.39 = **R\$ 504.000,00**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA QUARTA

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 01/2024, firmado em 02/12/2024.

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 01 de dezembro de 2025.


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

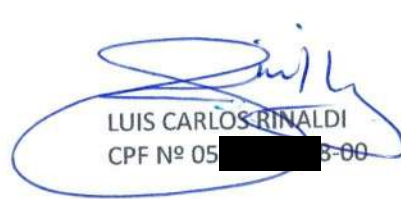

MARIA LUIZA RODRIGUES CURY
Comunidade Bom Pastor


LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social


WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO
CPF Nº 11 [REDACTED] 8-23
Gestora da Parceria

Testemunhas:


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 33 [REDACTED] 8-89


LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 05 [REDACTED] 8-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 01/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Comunidade Bom Pastor
TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 01 de dezembro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 13 [REDACTED] 8-14

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Maria Luiza Rodrigues Cury
Cargo: Presidente
CPF: 95 [REDACTED] 8-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Responsável que assinou o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 13 [REDACTED] 8-14

Assinatura: _____

Responsável que assinou o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria Luiza Rodrigues Cury

Cargo: Presidente

CPF: 95 [REDACTED] 8-72

Assinatura: _____

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação

CPF: 11 [REDACTED] 8-23

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchades

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 32 [REDACTED] 8-83

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 33 [REDACTED] 8-89

Assinatura: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARIA LUIZA RODRIGUES CURY**, CPF 95[REDACTED]58-72, atesto que na data de **03/12/2025 às 12:07:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **contato@cbompastor.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

1A8446195FB6D48FB4609205F7F8BD4F6E81C1F0FC89575B6F4BEFA6233

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

06429261-6381-46f5-9511-7868ab8bfd40

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

